



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 038/2020

Fundamento Legal: Art. 23, II "a" e 24, II "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e MP nº 961 de 06/05/2020.

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACOL - PI, CNPJ Nº 29.911.540/0001-09.

Contratado: EDINERIO FERNANDES DE SOUSA 61876187344, CNPJ Nº 29.911.540/0001-09.

OBJETO: Ratifica-se o parecer jurídico referente à Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica ou Micro empreendedor individual para Locação de veículo c/motorista por fretamento destinado a atender demanda junto a Secretaria de Educação no município de Caracol - PI.

FONTES PAGADORAS: FPM/ICMS/FUS/FME/FUNDEB/REC. PRÓPRIOS.

Assinatura: 15 de Junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038-D/2020

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020 – inciso II do Artigo 25 c/c inciso III e VI, Artigo 13 da Lei nº 8.666/93 e MP nº 961 de 06/05/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACOL - PI, CNPJ. (MF) 29.911.540/0001-09, ESTABELECIDO NA RUA JOÃO DIAS, SN, CENTRO, CARACOL - PI, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO, CPF. 006.907.373-27.

CONTRATADO: EDINERIO FERNANDES DE SOUSA 61876187344, CNPJ Nº 29.911.540/0001-09, com endereço em Caracol - PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO C/MOTORISTA POR FRETAMENTO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

FONTES DE RECURSOS: FPM/ICMS/FUS/FME/FUNDEB/REC. PRÓPRIOS.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



DECRETO N.º 009/2020

DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga e determina na rede pública municipal, a suspensão das aulas, bem como prorroga o isolamento social e a vigência dos decretos como medida excepcional para enfrentamento ao Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, III, da Lei Orgânica do Município de Nazaré do Piauí-PI

CONSIDERANDO a necessidade e os interesses da administração pública municipal no resguardo da incolumidade pública;

CONSIDERANDO inicialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 18.913, de 30 de março de 2020 e Decreto Nº 18.966, de 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 19.013, de 07 de junho de 2020, prorrogou as medidas sanitárias impostas pelos Decretos Estaduais de nº 18.901, 18.902 e 18.947 até 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, tendo em vista a possibilidade de sérios danos e agravos à saúde pública, a fim de prevenir e evitar disseminação da doença no Município de Nazaré do Piauí - PI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a prorrogação da suspensão das aulas da rede pública municipal até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º - As medidas excepcionais determinadas pelo Decreto nº 003, de 17 de março de 2020, Decreto nº 004, de 23 de março de 2020 e Decreto nº 006/2020, de 04 de maio de 2020, permanecem em vigor até 22 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, em 12 de junho de 2020.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Procedimento: Tomada de Preços nº 004/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Buriti dos Lopes-PI. Fundamento: Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: G. B. PEREIRA ENGENHARIA. Data da Homologação: 08/05/2020. Autoridade que Homologou o Certame: Raimundo Nonato Lima Percy Júnior. Cargo: Prefeito Municipal. Contrato: Contrato Nº 01.1405/2020. Valor Global do Contrato: R\$ 199.643,85 (cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 14/05/2020. Signatários: Raimundo Nonato Lima Percy Júnior, pela Prefeitura de Buriti dos Lopes e Gheymison Batista Pereira, pela empresa G. B. PEREIRA ENGENHARIA (CNPJ 29.020.209/0001-07).

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ - PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade CONVITE, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço Global. DATA DA ABERTURA: 24 de Junho de 2020, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. OBJETO: Execução de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, na Localidade São Gonçalo, no Município de Brejo do Piauí. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, Tel: 89-98112-2206. Recursos: Próprios. Valor Previsto: R\$ 153.010,88.

Marcelo da Silva Rosal
Presidente CPL

Brejo do Piauí-PI, 16 de Junho de 2020